



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: DOMINUS PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2500165816

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

21 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

DA DATA E LOCAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 09h30, na sede da companhia na Avenida Afonso Pena n.º 4785, Sala 1006, Torre 1, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DA PRESENÇA

Reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social

DA CONVOCAÇÃO

Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

DOS ACIONISTAS

- a) **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, nacionalidade brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS.

- b) **MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS**, nacionalidade brasileira, solteiro, menor impúbere, nascido aos 01/12/2014, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 099.595.291-42 e RG. n.º 0043696 SR/DPF/MS, neste ato representado por seu pai **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, nacionalidade



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS e representado por sua mãe **CAROLINA GRECO ALBRES**, nacionalidade brasileira, divorciada, Cirurgiã Dentista, nascida aos 19/06/1982, residente e domiciliada, na Avenida Marquês de Pombal n.º 2530, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS – CEP: 79.041-080, portadora do CPF (MF) n.º 965.990.141-00 e RG. n.º 001029113 SSP/MS.

DA MESA DIRETORA

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Diretor Presidente **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, o qual, acumulou também a função de secretariar os trabalhos, e na qualidade de assistente jurídico **VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA**, regularmente inscrito na OAB/MS sob o n.º. 14.445, com escritório profissional na Rua Manoel Inácio de Souza, n.º.1543, Casa 01, Bairro Santa Fé, CEP n.º 79.021-190, na Cidade de Campo Grande/MS, assim formada a mesa.

DA ORDEM DO DIA

01 - Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto;

02 – Subscrição e forma de integralização das ações;

03 - Eleição da sua diretoria e respectiva remuneração.

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciando os trabalhos passou-se a deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, por prazo indeterminado, a se denominar “**DOMINUS**



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

PARTICIPAÇÕES S/A”. Dessa forma, os acionistas aprovam por unanimidade as seguintes deliberações:

1º - Lista de Subscrição do Capital Social da Companhia em constituição, totalmente subscrito, no valor de R\$ 1.275.600,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 12.756 (doze mil e setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, com integralização de 100% (cem por cento), em moeda corrente no ato subscrição, tendo o acionista **FÁBIO CORRÊA MARTINS** subscrito e integralizado 12.755 (doze mil e setecentos e cinquenta e cinco) ações no valor de R\$ 1.275.500,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e o acionista **MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS** neste ato representado por seu pai **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, subscrito e integralizado 1 (uma) ação no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do que determina a alínea c, do parágrafo 2º do art. 88 da Lei nº. 6.404/76;

2º - Declaração do Banco do Brasil, onde aquele estabelecimento informa o depósito no valor correspondente à integralização inicial do capital da companhia;

3º - Os acionistas deliberam, ainda, que o saldo da subscrição do capital social será integralizado em parcela única, no prazo de até 12 (doze) meses da presente assembleia, em moeda corrente ou em bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional;

4º - Os acionistas declararam, neste ato, devidamente constituída a sociedade, em conformidade com os termos e condições aprovados na presente ata, para todos os efeitos legais.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO

Por unanimidade foi eleito, para o período de 03 anos, para compor a diretoria da companhia: **FÁBIO CORRÊA MARTINS** como Diretor Presidente e Diretor



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

Administrativo, o qual aceitou os cargos, a estipular a remuneração em época oportuna posterior a essa ATA.

CONSELHO FISCAL

Por não ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

1º - Aprovação dos Estatutos Sociais, abaixo transcritos na integralidade, que passa a fazer parte integrante da presente ata com a apresentação e a aprovação da Lista de Subscrição do Capital Social, do recibo de depósito referente à integralização da parte inicial do capital social, enfim, cumpridas todas as formalidades legais.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - “**DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A**” é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Avenida Afonso Pena n.º 4785, SALA: 1006, TORRE 1, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

Parágrafo Único - O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.275.600,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), em moeda corrente nacional e bens, dividido em 12.756 (doze mil e setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 7º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas” e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo serem cobrado deste os respectivos custos.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de vídeo conferências.

Art. 9º - À Assembleia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- I. Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

- II. Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- III. Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- IV. Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- V. Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- VI. Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;
- VII. Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- VIII. Pedido de Autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- IX. Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- X. Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- XI. Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;
- XII. Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;
- XIII. Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

- XIV. Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;
- XV. Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- XVI. Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;
- XVII. Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;
- XVIII. Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;
- XIX. Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;
- XX. Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;
- XXI. Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e
- XXII. Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo Único - Para os fins deste Art. 9º, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos dos acionistas que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 10º - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 11º - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de até três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia dos diretores, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, sua substituta pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença dos diretores, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os Diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 13º - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - No caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos das demais diretorias.

CAPÍTULO V – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

Parágrafo Único - Enquanto não instalado o Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Art. 15º - A Diretoria será composta por 01 (um) a 04 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes no país, com os seguintes cargos: Diretor Presidente e, se houver mais integrantes, Diretor Vice-Presidente e/ou demais Diretores sem designação específica.

§1º – É obrigatório apenas o cargo de Diretor Presidente, podendo a sociedade funcionar regularmente com Diretoria unipessoal, nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404/1976.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

§2º – Na hipótese de existir mais de um diretor, o Conselho de Administração, se houver, ou a Assembleia Geral, especificará as atribuições dos demais Diretores, podendo criar designações adicionais, desde que compatíveis com a legislação societária.

§3º – O Diretor Presidente exercerá todos os poderes de administração e representação da Companhia, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral ou, se existente, do Conselho de Administração.

§4º – A Diretoria tem poderes restritos de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente, sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 16º - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que vedados por lei ou pelo presente Estatuto Social.

Art. 17º - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- I. Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- II. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- III. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- IV. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- V. Administrar e superintender os negócios sociais;
- VI. Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

Art. 18º - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

- I. Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;
- II. Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
- III. Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- IV. Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
- V. Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
- VI. Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;
- VII. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;
- VIII. Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 19º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-lo nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA “DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”

companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, isoladamente, pelo Diretor Presidente.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 20º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

§ 2º. O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 21º - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 23º - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 24º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

CAPÍTULO IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25º - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 27º - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 28º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

CAPÍTULO XI – FORO

Art. 29º - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO CORRÊA MARTINS

Assinado digitalmente

MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS

(Representado por: FÁBIO CORRÊA MARTINS)

(Representado por: CAROLINA GRECO ALBRES)

Assinado digitalmente

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA

OAB/MS nº 14.445

Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 16:34:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		

637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria da **DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A**, endereço da sede à Avenida Afonso Pena n.º 4785, SALA: 1006, TORRE 1, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para dar continuidade ao mandato que compreende o período de 05/12/2025 e com término em 05/12/2028.

DIRETOR PRESIDENTE:

- a) **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, nacionalidade brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS; e

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- b) **FÁBIO CORRÊA MARTINS**, nacionalidade brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador **FÁBIO CORRÊA MARTINS** declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades que consiste, especificamente, na participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, no país ou no exterior (holding).

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.



TERMO DE POSSE

FÁBIO CORRÊA MARTINS
Assinado digitalmente

MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS
(Representado por: FÁBIO CORRÊA MARTINS)
(Representado por: CAROLINA GRECO ALBRES)
Assinado digitalmente

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
OAB/MS nº 14.445
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 16:34:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		

637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição do capital da **DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de R\$ 1.275.600,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), representados por 12.756 (doze mil e setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

NOME DO ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR
FÁBIO CORRÊA MARTINS , nacionalidade brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS.	12.755	R\$ 1.275.500,00	R\$ 0,00
MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS , nacionalidade brasileira, solteiro, menor impúbere, nascido aos 01/12/2014, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF)	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

<p>n.º 099.595.291-42 e RG. n.º 0043696 SR/DPF/MS, neste ato representado por seu pai FÁBIO CORRÊA MARTINS, nacionalidade brasileira, divorciado, Odontólogo, nascido aos 14/12/1974, residente e domiciliado, na Rua Canxim n.º 63, Bairro Residencial Damha III, em Campo Grande/MS – CEP: 79.046-214, portador do CPF (MF) n.º 637.437.441-04 e RG. n.º 620960 SSP/MS e representado por sua mãe CAROLINA GRECO ALBRES, nacionalidade brasileira, divorciada, Cirurgiã Dentista, nascida aos 19/06/1982, residente e domiciliada, na Avenida Marquês de Pombal n.º 2530, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS – CEP: 79.041-080, portadora do CPF (MF) n.º 965.990.141-00 e RG. n.º 001029113 SSP/MS.</p>			
TOTAL	12.756	R\$ 1.275.600,00	R\$ 1.275.600,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO CORRÊA MARTINS
Assinado digitalmente

MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS
(Representado por: FÁBIO CORRÊA MARTINS)
(Representado por: CAROLINA GRECO ALBRES)
Assinado digitalmente

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
OAB/MS nº 14.445
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 16:34:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		

637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**LIVRO DE REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS DA COMPANHIA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

Conforme disposições da Lei nº 6.404/76, especialmente o artigo 100, e da ata da Assembleia Geral da Companhia, registra-se a seguir o histórico atualizado de titularidade das ações ordinárias nominativas da **DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A**.

REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

Data do Ato	Evento	Acionista / Beneficiário	Quantidade de Ações	Observações
05/12/2025	Constituição da Companhia	Fábio Corrêa Martins	12.755	Subscrição inicial
05/12/2025	Constituição da Companhia	Miguel Greco Albres Martins	1	Subscrição inicial

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO CORRÊA MARTINS
Assinado digitalmente

MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS
(Representado por: **FÁBIO CORRÊA MARTINS**)
(Representado por: **CAROLINA GRECO ALBRES**)
Assinado digitalmente

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
OAB/MS nº 14.445
Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 16:34:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		

637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**LISTA DE PRESEÇA CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA
“DOMINUS PARTICIPAÇÕES S/A”**

LISTA DE PRESEÇA (05/12/2025)

FÁBIO CORRÊA MARTINS	
MIGUEL GRECO ALBRES MARTINS (Representado por: FÁBIO CORRÊA MARTINS) (Representado por: CAROLINA GRECO ALBRES)	
VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA OAB/MS nº 14.445	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 16:34:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		

637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

11/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:27:11
781013169 0242

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DOMINUS PARTICIPACOES
AGENCIA: 2936-X CONTA: 32.500.729-2

DATA 11/12/2025
NR. DOCUMENTO 78.101.316.900.242
VALOR DINHEIRO 127.500,00
VALOR TOTAL 127.500,00

NOME DO DEPOSITANTE FABIO CORREA MARTINS
CPF: 637.437.441 04
IDENTIDADE 620960
ORGAO EMISSOR MS

NR. AUTENTICACAO 0.890.02B.0DE.08C.382
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026 16:42:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026 18:50:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA, com inscrição ativa na(o) OAB/MS sob o nº 14445, expedida em 01/02/2019, inscrito no CPF nº 022.526.261-43, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
TERMO DE POSSE	2
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	3
LIVRO DE REGISTRO DE AÇÕES	1
LISTA DE PRESENÇA	1
COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/MS, número: 14445.	1

CAMPO GRANDE, 21 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.777-0	MSP2500165816	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, de NIRE 5430000978-4 e protocolado sob o número 25/145.777-0 em 17/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54300009784, em 23/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 15:34:52
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 15:34:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 25/145.777-0.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 15:34:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 15:34:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
965.990.141-00	CAROLINA GRECO ALBRES	21/01/2026 15:34:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 25/145.777-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
637.437.441-04	FÁBIO CORRÊA MARTINS	21/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.526.261-43	VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.991.101-04	Gilberto Felix de Souza
009.742.961-98	Denyson Queiroz Prado
004.868.531-36	Carolina de Andrade Miranda

Campo Grande, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Felix de Souza em 23/01/2026, às 09:42.



Documento assinado eletronicamente por Denyson Queiroz Prado em 23/01/2026, às 09:26.



Documento assinado eletronicamente por Carolina de Andrade Miranda em 23/01/2026, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 25/145.777-0.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 23/01/2026, às 09:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 25/145.777-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009784 em 23/01/2026 da Empresa DOMINUS PARTICIPACOES S/A, Nire 54300009784 e protocolo 251457770 - 17/12/2025. Autenticação: 59645D906036DEBBDD828098BF5E9235F052936E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.777-0 e o código de segurança XyXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.